



PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2026/1º

EDITAIS - Regular e Suplementar

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO NOS EDITAIS

O Programa de Pós-graduação em Geologia da UFMG **COMUNICA** retificação nos Editais **Regular** (vagas para ampla concorrência e reserva para negros(as)) e **Suplementar** (vagas para indígenas e PCDs), alínea “**P**” no item 5.1 do edital REGULAR e alínea “**O**” no item 5.1 do edital SUPLEMENTAR.

Item 5.1 **Edital Regular**: RETIFICAÇÃO da alínea “**P**”:

Onde se lê:

P) Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração, ~~cujo modelo está disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-seletivos/selecoes-em-andamento/>~~, deve ser assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

Leia-se:

P) Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração deve ser EMITIDA e assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

Item 5.1 **Edital Suplementar**: RETIFICAÇÃO da alínea “**O**”:

Onde se lê:

O) Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração, ~~cujo modelo está disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-seletivos/selecoes-em-andamento/>~~, deve ser assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

Leia-se:

O) Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração deve ser EMITIDA e assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025